



BITURUNA

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

Câmara Municipal

013

ATA DA **DÉCIMA TERCEIRA** SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO BONK, SECRETARIADO PELA VEREADORA CÉLIA NUNES DA ROCHA; PRESENTES OS DEMAIS VEREADORES: DEVANILDO DE CASTRO, ADÉLCIO VALÉRIO COLODA, JOÃO MARCEL NHOATTO, JOÃO CARLOS PADILHA, GERSON LUIS LANZARINI, TIAGO DE LIMA RIBAS E VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS. ABERTA A SESSÃO A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A 1ª SECRETÁRIA PARA EFETUAR A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E A PROCEDER A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO, A QUAL FOI ABERTA PARA DISCUSSÃO E SUBMETIDA À VOTAÇÃO NOMINAL SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. DANDO-SE ASSIM INÍCIO A **LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA: 1º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 018/2024** DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI N.º 2148/2024, QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES PRIORITÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, METAS E RISCOS FISCAIS, DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, NORMAS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA A SEREM EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO DE BITURUNA, NO EXERCÍCIO DE 2025, SENDO QUE, O MESMO SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO PARA ANÁLISE DOS NOBRES VEREADORES, O MESMO SERÁ ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE MEDIANTE DESPACHO DE PLANO PELO PRESIDENTE. PROSSEGUINDO COM OS TRABALHOS PASSOU-SE A **ORDEM DO DIA: 1º) LEITURA DO PROJETO DE LEI N.º 2147/2024** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BITURUNA/PR – CMDPD-BITURUNA E A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMDPD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 2147/2024**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. **2º) LEITURA DA MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 003/2024** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROPOSIÇÃO DE AUTORIA DOS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, OS QUAIS PROPÕE A MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO AOS POLICIAIS MILITARES, SANDRO NEI PALAMAR, HENRIQUE PEDRON DIEGO RIBEIRO E GUILHERME COVALCHUK, QUE FORAM APROVADOS NO CONCURSO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ EM 2020 E INCORPORADOS À CORPORAÇÃO EM 2022. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A REFERIDA MOÇÃO, SENDO A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE. ENCERRADA A PAUTA DA ORDEM DO DIA, A PRESIDÊNCIA DESTINOU O TEMPO RESTANTE PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, NA QUAL FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES GERSON LUIS LANZARINI E JOÃO MARCEL NHOATTO, OS QUAIS SOLICITARAM A PRESIDÊNCIA PARA QUE SEJA INSCRITO EM ATA CONF. ART. 154 INCISO VIII DO REGIMENTO VOTOS DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA HAGUEDA NALON DA SILVA E DO SENHOR ALVIR PEDRO GONÇALVES DOS SANTOS, RESPECTIVAMENTE; TAMBÉM FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES JOÃO CARLOS PADILHA E TIAGO DE LIMA RIBAS O QUAL FINALIZOU A EXPLICAÇÃO PESSOAL, SENDO ASSIM ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS, E TENDO OS NOBRES VEREADORES SE MANIFESTADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DA MESA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, A PRESIDÊNCIA ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, FICANDO TODOS CONVOCADOS PARA PRÓXIMA SESSÃO A REALIZAR-SE EM 13 (TREZE) DE MAIO DE 2024, ÀS DEZENOVE HORAS.

MÁRIO BONK
PRESIDENTE

GERSON LUIS LANZARINI
VICE-PRESIDENTE

CÉLIA NUNES DA ROCHA
1ª SECRETÁRIA

JOÃO CARLOS PADILHA
2º SECRETÁRIO

ADÉLCIO VALÉRIO COLODA
TESOUREIRO

DEVANILDO DE CASTRO
VEREADOR

VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS
VEREADOR

TIAGO DE LIMA RIBAS
VEREADOR

JOÃO MARCEL NHOATTO
VEREADOR